



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO**

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 80, de 2006, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.*

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º. 80, de 2006 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2006.

IVO CORSI DA SILVA  
Presidente

ADAILTON BORGES AMARO  
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Secretário

Aprovado em 2, 10, 06  
*per unanimidade dos presentes*

Presidente de Câmara